



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**220**

**06/12/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova, ad referendum, a criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Doutorado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - CONSUNIESP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, considerando o que consta no processo 23422.026527/2022-46 e dado a relevância, o mérito e a urgência do encaminhamento da proposta de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BORGES

---

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS****EDITAL Nº 86, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Torna pública a primeira convocação de selecionados referente ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no ano letivo de 2023.

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 53/2022/PROINT;

O Edital nº 78/2022/PROINT;

O Edital nº 81/2022/PROINT;

O Edital nº 82/2022/PROINT;

O Edital nº 83/2022/PROINT;

O Edital nº 84/2022/PROINT;

O Edital nº 85/2022/PROINT;

O processo associado nº 23422.016367/2022-50;

RESOLVE tornar pública a primeira convocação de selecionados do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário(PSRH), para o ano letivo de 2023.

## 1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 Todos os candidatos convocados foram aprovados na modalidade de demanda social;

1.2 A aprovação na modalidade de demanda social não garante que o candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;

1.3 A convocação para confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSRH, não garante o vínculo do candidato com a UNILA;

1.4 A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da etapa de Etapa de Pré- Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos selecionados;

1.5 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) para as duas opções de curso e, ao confirmar o aceite de uma das vagas, perderá automaticamente o direito à outra vaga;

1.6 O(A) candidato(a) convocado(a) terá o período do dia 06 ao dia 11 de dezembro, para realizar a confirmação do interesse da vaga no SIGAA;

1.7 Com base na Resolução COSUEN nº 9/2021, art. 8º, § 2º, uma vaga foi remanejada do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN), razão pela qual foi convocado um candidato para além do número de vagas previstas no Edital nº 53/2022/PROINT, que estabelece e regulamenta o Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH).

## ANEXO I

## CANDIDATOS CONVOCADOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6331613	Haiti	1º Opção
2	6320521	Haiti	2º Opção

BIOTECNOLOGIA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6335803	Venezuela	2º Opção
2	6315756	Angola	2º Opção
3	6338186	Colômbia	2º Opção
4	6320104	Haiti	2º Opção

CINEMA E AUDIOVISUAL			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6326641	Haiti	1º Opção

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA			
--	--	--	--

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6335586	Haiti	2º Opção

CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6363463	Colômbia	1º Opção

CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6362190	Haiti	1º Opção
2	6359703	Venezuela	2º Opção

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6363463	Colômbia	2º Opção

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6335803	Venezuela	1º Opção
2	6327519	Haiti	1º Opção
3	6307531	Cuba	2º Opção
4	6347698	Haiti	2º Opção

ENGENHARIA DE ENERGIA			
-----------------------	--	--	--

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6314912	Venezuela	1º Opção
2	6327510	Haiti	1º Opção
3	6356938	Haiti	2º Opção
4	6320192	Haiti	2º Opção

ENGENHARIA DE MATERIAIS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6314912	Venezuela	2º Opção
2	6365136	Haiti	2º Opção
3	6327510	Haiti	2º Opção

ENGENHARIA QUÍMICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6356938	Haiti	1º Opção

LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6363391	Peru	1º Opção
2	6364410	Venezuela	1º Opção
3	6363326	Haiti	1º Opção
4	6364969	Venezuela	1º Opção
5	6325980	Venezuela	2º Opção

MATEMÁTICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6325980	Venezuela	1º Opção

MEDIÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6359703	Venezuela	1º Opção
2	6363391	Peru	2º Opção
3	6364410	Venezuela	2º Opção

MEDICINA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6363505	Haiti	1º Opção
2	6343887	Venezuela	1º Opção
3	6307531	Cuba	1º Opção
4	6315756	Angola	1º Opção

QUÍMICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6325966	Haiti	1º Opção
2	6365886	Venezuela	2º Opção

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO



1	6335586	Haiti	1º Opção
2	6320521	Haiti	1º Opção
3	6344248	Haiti	1º Opção
4	6360291	Haiti	2º Opção

SAÚDE COLETIVA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6308944	Haiti	1º Opção
2	6343887	Venezuela	2º Opção
3	6328607	Haiti	2º Opção
4	6319966	República do Congo	2º Opção

SERVIÇO SOCIAL			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6326641	Haiti	2º Opção
2	6364969	Venezuela	2º Opção
3	6308944	Haiti	2º Opção

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 88, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 51/2022.

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.022963/2022-50;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 51/2022, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto o programa de Apoio a Atividades de Extensão PIBEX UNILA 2022/2023. Valor: R\$ 54.000,00.

I - COORDENADORA: BIANCA PETERMANN STOECKL, SIAPE 2129062;

II - COORDENADORA AUXILIAR: KELLY DAIANE SOSSEMEIER, SIAPE 1937391;

III - FISCAL TITULAR: RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, SIAPE 1102355;

IV - FISCAL AUXILIAR: SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, SIAPE 1916447.

Art. 2º Cabe ao Coordenador realizar a execução do Instrumento, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do Convênio, solicitar Termo Aditivo junto à Concedente dos recursos, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Cabe aos fiscais o monitoramento da execução e prestação de contas do Convênio, de acordo com as especificações emanadas pela Concedente dos recursos.

Art. 4º As atribuições estão regulamentadas nas normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 85, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Torna pública a classificação geral final das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no ano letivo de 2023.

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** nomeado(a) pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 53/2022/PROINT;

O Edital nº 78/2022/PROINT;

O Edital nº 81/2022/PROINT;

O Edital nº 82/2022/PROINT;

O Edital nº 83/2022/PROINT;

O Edital nº 84/2022/PROINT;

O processo associado nº 23422.016367/2022-50;

RESOLVE tornar pública a classificação geral final das inscrições do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário(PSRH) para o ano letivo de 2023.

#### 1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Os(as)candidatos(as)não listados(as)nos cursos de sua opção poderão verificar sua situação na área do candidato(a)no Sistema de Inscrição - SIGAA;

1.2 A ordem dos candidatos(as) listados(as)abaixo não faz referência a sua ordem declassificação no Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário;

1.3 A classificação final no Processo Seletivo não garante o direito àmatrícula.

#### ANEXO I

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6331613	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6320521	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

BIOTECNOLOGIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6335803	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
6320104	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6315756	Angola	2º Opção	Classificado(a)
6338186	Colômbia	2º Opção	Classificado(a)

CINEMA E AUDIOVISUAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6326641	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO

6335586	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
---------	-------	----------	-----------------

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6365886	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
6336400	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6363463	Colômbia	1º Opção	Classificado(a)

CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6362190	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6359703	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6363463	Colômbia	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6335803	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
6327519	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6347698	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

6307531	Cuba	2º Opção	Classificado(a)
6317977	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA DE ENERGIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6327510	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6314912	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
6356938	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6320192	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6358486	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA DE MATERIAIS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6327510	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6314912	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
6365136	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

ENGENHARIA QUÍMICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6356938	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6364410	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
6363326	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

6363391	Peru	1º Opção	Classificado(a)
6364969	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
6325966	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6325980	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)

MATEMÁTICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6325980	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)

MEDIACÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6359703	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
6364410	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
6363391	Peru	2º Opção	Classificado(a)

MEDICINA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6364513	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
6320104	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6347698	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6308905	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6364990	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6315756	Angola	1º Opção	Classificado(a)
6323438	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
6320192	Haiti	1º Opção	Classificado(a)

6358486	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6365136	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6325223	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6309021	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6343887	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
6335275	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6338186	Colômbia	1º Opção	Classificado(a)
6328607	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6307928	Angola	1º Opção	Classificado(a)
6335549	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6307531	Cuba	1º Opção	Classificado(a)
6336400	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6360291	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6317977	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6342527	Venezuela	1º Opção	Classificado(a)
6319966	República do Congo	1º Opção	Classificado(a)
6331613	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6344248	Haiti	2º Opção	Classificado(a)

QUÍMICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6325966	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6365886	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
--------------------------------------

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6320521	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6335586	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6344248	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6362190	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6323438	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
6363326	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6309021	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6360291	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6342527	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)

SAÚDE COLETIVA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6308944	Haiti	1º Opção	Classificado(a)
6308905	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6364990	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6327519	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6343887	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)
6328607	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6307928	Angola	2º Opção	Classificado(a)
6319966	República do Congo	2º Opção	Classificado(a)

SERVIÇO SOCIAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
6326641	Haiti	2º Opção	Classificado(a)



6308944	Haiti	2º Opção	Classificado(a)
6364969	Venezuela	2º Opção	Classificado(a)

## ANEXO II

## CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO
6326901	Cuba	Desclassificado(a)
6363182	Haiti	Desclassificado(a)
6336411	Haiti	Desclassificado(a)
6335529	Venezuela	Desclassificado(a)
6363273	Haiti	Desclassificado(a)
6344109	Haiti	Desclassificado(a)
6339046	Haiti	Desclassificado(a)
6362546	Haiti	Desclassificado(a)
6354275	Angola	Desclassificado(a)
6340320	Colômbia	Desclassificado(a)
6353360	Haiti	Desclassificado(a)
6351165	Haiti	Desclassificado(a)
6356571	Haiti	Desclassificado(a)
6340245	Haiti	Desclassificado(a)
6324016	Venezuela	Desclassificado(a)
6336384	Colômbia	Desclassificado(a)
6322959	Haiti	Desclassificado(a)
6327422	Gana	Desclassificado(a)
6356243	Haiti	Desclassificado(a)
6330398	Haiti	Desclassificado(a)

6357629	Haiti	Desclassificado(a)
6334169	Haiti	Desclassificado(a)
6363493	Haiti	Desclassificado(a)
6324594	Venezuela	Desclassificado(a)
6356244	Haiti	Desclassificado(a)
6323275	Venezuela	Desclassificado(a)
6318288	Haiti	Desclassificado(a)
6328659	Cuba	Desclassificado(a)
6326632	Venezuela	Desclassificado(a)
6336380	Haiti	Desclassificado(a)
6336297	Haiti	Desclassificado(a)
6348106	Haiti	Desclassificado(a)
6339181	Paraguai	Desclassificado(a)
6336410	Haiti	Desclassificado(a)
6350019	Haiti	Desclassificado(a)
6337547	Haiti	Desclassificado(a)
6340329	Haiti	Desclassificado(a)
6339262	Gana	Desclassificado(a)
6331379	Haiti	Desclassificado(a)
6330813	Haiti	Desclassificado(a)
6326926	Haiti	Desclassificado(a)
6349532	Haiti	Desclassificado(a)
6315472	Haiti	Desclassificado(a)
6309249	Haiti	Desclassificado(a)
6337014	Haiti	Desclassificado(a)

6335984	Haiti	Desclassificado(a)
6365901	Haiti	Desclassificado(a)
6309653	Haiti	Desclassificado(a)
6309548	Paraguai	Desclassificado(a)
6350427	Haiti	Desclassificado(a)
6352740	Haiti	Desclassificado(a)
6365137	Haiti	Desclassificado(a)
6358178	Haiti	Desclassificado(a)
6336406	Haiti	Desclassificado(a)
6335657	Haiti	Desclassificado(a)
6321110	Haiti	Desclassificado(a)
6356240	Haiti	Desclassificado(a)
6316102	Brasil	Desclassificado(a)
6335716	Haiti	Desclassificado(a)
6316343	Venezuela	Desclassificado(a)
6331528	Haiti	Desclassificado(a)
6314732	Haiti	Desclassificado(a)
6340052	Haiti	Desclassificado(a)
6326930	Haiti	Desclassificado(a)
6338787	Haiti	Desclassificado(a)
6364602	Angola	Desclassificado(a)
6340278	Haiti	Desclassificado(a)
6340321	Haiti	Desclassificado(a)
6328139	Haiti	Desclassificado(a)
6326716	Haiti	Desclassificado(a)

6318249	Haiti	Desclassificado(a)
6358657	Não Informado	Desclassificado(a)
6322957	Haiti	Desclassificado(a)
6349575	Haiti	Desclassificado(a)
6349775	Haiti	Desclassificado(a)
6331586	Haiti	Desclassificado(a)
6327947	Haiti	Desclassificado(a)
6357381	Haiti	Desclassificado(a)
6332007	Haiti	Desclassificado(a)
6357482	Haiti	Desclassificado(a)
6357298	Peru	Desclassificado(a)
6357192	Haiti	Desclassificado(a)
6347396	Haiti	Desclassificado(a)
6336114	Haiti	Desclassificado(a)
6325856	Haiti	Desclassificado(a)
6327554	Colômbia	Desclassificado(a)
6344247	Haiti	Desclassificado(a)
6339222	Haiti	Desclassificado(a)
6349500	Haiti	Desclassificado(a)

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 89, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar os servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 020/2021.

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 223422.009991/2021-30;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 020/2021, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto a execução do projeto intitulado Programa de Desenvolvimento dos Programas de Pós-graduação Emergentes da UNILA, cujo objetivo é promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação nos estados, em áreas prioritárias, protocolo no PDP2021071000006, em conformidade com o Plano de Trabalho. Valor: R\$37.028,55 (Trinta e sete mil vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

I - COORDENADORA: DANÚBIA FRASSON FURTADO, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, SIAPE 2886345;

II - FISCAL TITULAR: SANDREIA FONSECA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2135078;

III - FISCAL AUXILIAR: FERNANDA SOBRAL ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2190919.

Art. 2º Cabe ao coordenador realizar a execução do Instrumento, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do Convênio, solicitar Termo Aditivo junto à Concedente dos recursos, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Cabe aos fiscais o monitoramento da execução e prestação de contas do Convênio, de acordo com as especificações emanadas pela Concedente dos recursos.

Art. 4º As atribuições estão regulamentadas nas normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 5º A Macrounidade é a responsável pela indicação de coordenador(a) e fiscal substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art.6º Fica revogada a Portaria Nº 31/2021/PROINT do Boletim de Serviço nº 58, de 11 de Julho de 2021, p. 3.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 84, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Torna público o resultado dos recursos referentes à etapa de classificação geralprovisória do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no ano letivo de 2023.

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeado(a) pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 53/2022/PROINT;

O Edital nº 78/2022/PROINT;

O Edital nº 82/2022/PROINT;

O Edital nº 83/2022/PROINT;

O processo associado nº 23422.016367/2022-50.

RESOLVE tornar público o resultado dos recursos referentes à etapa de classificação geral provisória do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário(PSRH), para o ano letivo de 2023.

#### 1. DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INSCRIÇÃO	RESULTADO
6334169	Indeferido, com base no item 1.2, a e b.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1333, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025581/2022-77, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 06/12/2022, a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, lotada na COORDENADORIA DE EXTENSÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1323, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.023121/2022-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1826775, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1322, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020359/2022-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1937171, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 18 de outubro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1324, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor RINALDO DILSON BRISOLA, Técnico de Tecnologia da Informação.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.026186/2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RINALDO DILSON BRISOLA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823976, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 03 de novembro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1325, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista Técnico Especialidade.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.026260/2022-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista Técnico Especialidade, SIAPE 1146680, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 06 de fevereiro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1326, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**



Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.026265/2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01 de fevereiro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1327, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor ANDERSON DE PAULA GELESKI, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.026055/2022-83, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30 % (Trinta por cento), a partir de 25 de novembro de 2022, ao servidor ANDERSON DE PAULA GELESKI, Assistente em Administração, SIAPE 2138597, correspondente ao Curso de Gestão Pública, nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1328, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.026468/2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1831111, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 01/12/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

GABINETE DA REITORIA

#### EDITAL Nº 3, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo previsto para inscrição no processo de seleção de membros(as) para recomposição da CPPD.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando o Edital n. 1/2022/GR, que estabelece e regulamenta o processo eleitoral para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, resolve:

#### 1 DO OBJETIVO

1.1 Prorrogar, até o dia 08 de dezembro de 2022, o prazo previsto para inscrição no processo de seleção de membros(as) para recomposição da CPPD.

1.2 Alterar o Cronograma de eventos e prazos constante no item 9.1 do referido Edital, conforme abaixo:

Etapa	Data
Período de inscrições via Plataforma Inscreva	17/11/2022 a 08/12/2022
Homologação das inscrições	09/12/2022
Interposição de recurso	12 e 13/12/2022
Resultado da interposição de recurso	15/12/2022

Eleições	19 a 21/12/2022
Resultado das eleições	23/12/2022
Interposição de recurso	27 e 28/12/2022
Resultado final das eleições	05/01/2023
Publicação de portaria de nomeação	até 10/01/2023

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 69, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Resultado Preliminar  
 Concessão De Bolsas  
 Programa De Desenvolvimento Da Pós-Graduação Estratégico De  
 Consolidação - Capes  
 Programa De Pós-Graduação Interdisciplinar Em Estudos Latino-  
 Americanos

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo de seleção de bolsistas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Estratégico de Consolidação - CAPES do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, exclusivamente para a turma 2022.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
GUADALUPE ANAYA	9,5	1º colocado(a)
CLARISSA LOTUFO DE SOUZA	9,2	2º colocado(a)
LINA LIZETH LEAL OSPINA	9,03	3º colocado(a)
ANGIE DANIELA PÉREZ TIQUE	8,65	4º colocado(a)
NICOL PORTELA SILVA	8,46	5º colocado(a)

AMANDA BATISTA SOUZA	8,41	6º colocado(a)
LUAN DO LAGO DUARTE	7,25	7º colocado(a)

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 67, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologação das inscrições

Concessão de bolsas

Programa de desenvolvimento da pós-graduação estratégico de consolidação - CAPES

Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a homologação das inscrições, por ordem alfabética, do processo seletivo de seleção de bolsistas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Estratégico de Consolidação - CAPES do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, exclusivamente para a turma 2022.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

AMANDA BATISTA SOUZA
ANGIE DANIELA PÉREZ TIQUE
CLARISSA LOTUFO DE SOUZA
GUADALUPE ANAYA
LINA LIZETH LEAL OSPINA
LUAN DO LAGO DUARTE
NICOL PORTELA SILVA

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## EDITAL Nº 68, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Quinto Resultado  
Fluxo Contínuo  
Concessão De Auxílio Financeiro Para Docentes E Discentes  
Programa De Pós-Graduação Interdisciplinar Em Estudos Latino-  
Americanos

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o quinto resultado do edital em fluxo contínuo para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e pesquisa de campo/visita técnica do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

## 1. DO(S) CONTEMPLADO(S)

SOLICITANTE	CATEGORIA	ATIVIDADE CUSTEADA	VALOR CONCEDIDO
ANGIE DANIELA PÉREZ TIQUE	DISCENTE	PESQUISA DE CAMPO	R\$2.450,00
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA	DISCENTE	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO	R\$70,00

\*Total que contempla R\$1.053,15 de auxílio viagem e R\$180,00 de pagamento de taxa de inscrição.

DIANA ARAUJO PEREIRA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

## EDITAL Nº 32, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão de auxílio financeiro para apoio às atividades discentes  
(Recursos PROAP/CAPES) (Edital PPGBN 19/2022)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 2021/326, publicada no Diário Oficial da União, nº 154, de 16 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, considerando o Edital PRPPG 23/2022, que trata do PROAP-CAPES, bem como o Edital PPGBN 19/2022, que normatiza o uso de tais recursos no âmbito do PPGBN, torna público, pelo presente Edital, análise das propostas para concessão de auxílio financeiro para apoio a atividades discentes submetidas entre 22/10 e 30/11/2022.

MATRÍCULA	SITUAÇÃO

2021101000001250	SOLICITAÇÃO DE RECURSO NÃO ATENDIDA (não atende ao item 4.2. do Edital PPGBN 19/2022)
2021101000001213	SOLICITAÇÃO DE RECURSO NÃO ATENDIDA (não atende ao item 1.4. do Edital PPGBN 19/2022)

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

---